



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 5, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Autoriza o Vereador Milton Vieira Filho a representar a Câmara Municipal, sem ônus, no dia 7 de março de 2024, quinta-feira, às 15h30min, no evento “Ato de Assinatura de Autorização de Convênios para a Construção de Unidades Habitacionais para a População Indígena”, a ser realizado no Palácio dos Bandeirantes, na cidade de São Paulo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 766/2024 constante do Processo nº 4055/2024, de autoria do Vereador Milton Vieira Filho, DETERMINA:

Art. 1º Fica o Vereador Milton Vieira Filho autorizado a representar a Câmara Municipal, sem ônus, no dia 7 de março de 2024, quinta-feira, às 15h30min, no evento “Ato de Assinatura de Autorização de Convênios para a Construção de Unidades Habitacionais para a População Indígena”, a ser realizado no Palácio dos Bandeirantes, na cidade de São Paulo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário “Mário Scholz”, 6 de março de 2024.

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Vice-Presidente

Ver. Marcelo Garcia
Segundo-Vice-Presidente

Ver. Zé Luis
Primeiro-Secretário

Ver. Thomaz Henrique
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

Ato da Mesa nº 5, de 6 de março de 2024.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370035003600320033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

